



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 052/2022

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal o que dispõe os artigos 88 e 91 da Lei Municipal 2.762, de 25 de junho de 2007; considerando o requerimento do servidor protocolado sob o número 445;

RESOLVE:

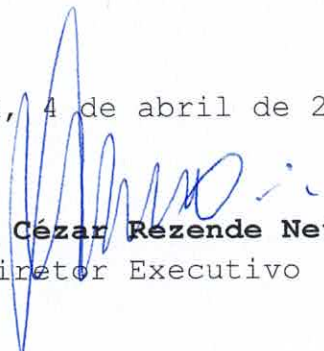
Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Bruno Dantas Oliveira, matrícula 178, Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 05/04/2021 a 04/04/2022 que serão gozadas no período de 15/04/2022 a 22/04/2022.

Art. 2º Conceder ainda 1/3 do vencimento, com base no inciso XVII, do art. 7º da Constituição Federal e no art. 108 da Lei Municipal n.º 2762/2007.

Art. 3º Concede ainda a conversão de 1/3 em dinheiro, conforme § 1º, do art. 91 da Lei Municipal n.º 2762/2007, o período de 05/04/2022 a 14/04/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu, 4 de abril de 2022.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo